



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



EMENDA MODIFICATIVA nº 008, de 2019 – CAS
(Dos Senhores Deputados Claudio Abrantes e Rafael Prudente)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais. "

Dá -se a Ementa do PLC 007 de 2019 a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLC Nº 007, 2019
Fls. Nº 17 gmm

A alteração da ementa tem por fundamento permitir o alcance pretendido pela Emenda Aditiva nº, eis que o presente comando normativo atingirá servidores das carreiras organizadas e mantidas pela União, além dos servidores abrangidos pela Lei Complementar nº 840/2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLC Nº 007, 2019
SEM EFEITO
Fls. Nº 10 gmm

Sala das Sessões, em de

de 2019

Deputado Claudio Abrantes
PDT

Deputado Rafael Prudente
MDB